

13. EQUIPE TÉCNICA

O Relatório Ambiental Simplificado (RAS) do empreendimento denominado **PARQUE EÓLICO VENTOS DE SANTO ESTEVÃO I**, situado no Município de Araripina – PE, foi elaborado pela empresa GEOCONSULT Consultoria, Geologia e Meio Ambiente Ltda., com sede na Avenida Barão de Studart, 2.360 – Edifício Torre Empresarial Quixadá, Conj. 508, Joaquim Távora, Fortaleza – Ceará, tendo como Responsável Técnico o Geólogo Tadeu Dote Sá, CREA-CE nº 6.357-D.

Participaram da elaboração do RAS os seguintes profissionais:

Carlos Eduardo de Araújo

SOCIÓLOGO (UFRN, 2009) E GRADUANDO EM GEOGRAFIA (UFRN)
CTF-IBAMA Nº. 5501490

Geraldo Leal Junior

ENGENHEIRO FLORESTAL, (UFRPE, 1997)
CREA-PE Nº. 026266-D – CTF-IBAMA Nº. 993384
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E
DE BACIAS HIDROGRÁFICAS (UFC, 2008)

Tadeu Dote Sá

GEÓLOGO, (UNIFOR, 1982), CREA-CE Nº. 6.357-D – CTF-IBAMA Nº. 32191
DOUTOR EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL (UMA-PARAGUAY, 2010),
DOUTORANDO EM PLANIFICAÇÃO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL (UB-ESPANHA, DESDE 2002), MESTRE EM GEOLOGIA DE
APLICAÇÃO (UFC, 1998) E ESPECIALISTA EM ENGENHARIA
URBANA (UNIFOR, 1999)

Valéria Gonçalves Trece

BIÓLOGA, (UFRJ, 1998), CRBIO-02 Nº. 32.317-D – CTF-IBAMA Nº. 1453919
MESTRE EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BOTÂNICA (UFRJ, 2002)

Equipe de apoio:

AUDÍRIO SALLES CORREIA

Graduado em Geografia (UECE), CTF-IBAMA Nº. 5480392

EMANUELLE LEITÃO BARROSO VASCONCELOS

Bacharela em Geografia (UECE), CREA/CE Nº. 49079-0 – CTF-IBAMA Nº. 5480423

Especialização em Planejamento e Gestão Ambiental (UECE, em andamento)

Graduanda em Engenharia Civil (UNIFOR)

LÍVIA DE CASTRO E SILVA MENDES

Bióloga (UFC), CRBIO-05 Nº. 59.696-D – CTF-IBAMA Nº. 3339409

LUIZA TEIXEIRA DE ALMEIDA

Graduanda em Biologia (UFC)

THIAGO DA SILVA ALBUQUERQUE

Graduando em Engenharia Ambiental e Sanitária (UNIFOR)

WESCLEY DA SILVA RABELO

Graduando em Engenharia Ambiental e Sanitária (UNIFOR)

Fortaleza, Maio de 2013

Geoconsult

CONSULTORIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

Tadeu Dote Sá

GEÓLOGO, CREA-CE Nº. 6.357-D
RESPONSÁVEL TÉCNICO

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DA EMPRESA CONSULTORA

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
32197	00.112.208/0001-00	14/05/2013	14/08/2013
Nome/Razão Social/Endereço GEOCONSULT-CONSULTORIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA AV. BARÃO DE STUDART, 2360 SALA 508 ALDEOTA FORTALEZA/CE 60120-002			
Este certificado comprova a regularidade no Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental Consultoria Técnica Ambiental - Classe 6.0 Qualidade do Ar Qualidade da Água Qualidade do Solo Uso do Solo Educação Ambiental Recursos Hídricos Controle da Poluição Recuperação de Áreas Auditoria Ambiental Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. Autenticação 5gb4.j7nu.gt9f.1a9f	

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DA EQUIPE TÉCNICA

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5501490	053.565.284-42	19/04/2013	19/07/2013
Nome/Razão Social/Endereço CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO RUA DOUTOR MANOEL VARELA, 373 CENTRO CEARA-MIRIM/RN 59570-000			
Este certificado comprova a regularidade no Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0 Qualidade do Ar Qualidade da Água Qualidade do Solo Educação Ambiental Recursos Hídricos Controle da Poluição Recuperação de Áreas Auditoria Ambiental Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Segurança do Trabalho Agente Ambiental Voluntário			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema; 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente; 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. Autenticação 4q7w.atjs.p6fk.fdtv	

Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
993384	843.874.834-15	03/04/2013	03/07/2013
Nome/Razão Social/Endereço GERALDO LEAL JUNIOR Rua Pedro Machado, 921, Cond. Darth, Bloco B, Apto 206 Damas FORTALEZA/CE 60416-430			
Este certificado comprova a regularidade no Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0 Uso do Solo Educação Ambiental Recuperação de Áreas Auditoria Ambiental Gestão Ambiental Serviços Relacionados À Silvicultura			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema; 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente; 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. Autenticação smix.bpk6.lyg9.lfrn	



**Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
32191	119.478.533-68	14/05/2013	14/08/2013

Nome/Razão Social/Endereço

**TADEU DOTE SÁ
AV. BARÃO DE STUDART, 2360 SALA 508
ALDEOTA
FORTALEZA/CE
60120-002**

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultoria Técnica Ambiental - Classe 6.0

Qualidade do Ar
Qualidade da Água
Qualidade do Solo
Uso do Solo
Educação Ambiental
Recursos Hídricos
Controle da Poluição
Recuperação de Áreas
Auditoria Ambiental
Gestão Ambiental
Ecossistemas Terrestres e Aquáticos

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

llym.4jsr.8l2j.2yah

		Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE					
Nr. de Cadastro: 1453919		CPF/CNPJ: 077.558.787-75		Emitido em: 14/05/2013	
Válido até: 14/08/2013					
Nome/Razão Social/Endereço VALÉRIA GONÇALVES TRECE RUA SANTA LUCRÉCIA 1700, CASA 07 MESSEJANA FORTALEZA/CE					
Este certificado comprova a regularidade no Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0 Qualidade do Ar Qualidade da Água Qualidade do Solo Educação Ambiental Recursos Hídricos Recuperação de Áreas Auditoria Ambiental Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Serviços Relacionados À Silvicultura					
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.			A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. Autenticação kd7a.6thc.jhnr.zhgg		

- **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – A.R.T.**

[illegible]

 CAIXA Crea-CE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará. CNPJ: 07.135.601/0001-50 Rua Castro e Silva, 81, Centro - Fortaleza/CE CEP: 60.030-010 Tel.: (85) 3453.5801 Fax: (85) 3453.5804 Site oficial: www.creace.org.br FALE CONOSCO Ouvidoria (11h às 17h) 0800 979 1400		BOLETO DE COBRANÇA BANCÁRIA - RECIBO DO SACADO						
		Sacado: TADEU DOTE SÁ RUA CARVALHO LIMA 66APTO 701 ALDEOTA - FORTALEZA/CE. CEP: 60125040 Rep. Numérica: 10490.54743 33000.200049 00075.108522 2 56980000010500 <table border="1"> <tr> <td>Ag./Cód. Cedente 1047/054743-3</td> <td>Data Emissão 09/05/2013</td> <td>Nosso Número 240000000007510857</td> <td>Data de Vencimento 14/05/2013</td> <td>Valor do Documento 105,00</td> </tr> </table> DESCRIÇÃO DA COBRANÇA BANCÁRIA Texto de Responsabilidade do Cedente. Profissional: TADEU DOTE SÁ. Proprietário: VENTOS DE STº ESTEVÃO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (00272) Obs.: Este boleto não vale como ART. Após o vencimento reimprima um novo boleto no Creadigital.				Ag./Cód. Cedente 1047/054743-3	Data Emissão 09/05/2013	Nosso Número 240000000007510857
Ag./Cód. Cedente 1047/054743-3	Data Emissão 09/05/2013	Nosso Número 240000000007510857	Data de Vencimento 14/05/2013	Valor do Documento 105,00				

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap. 129-446945308-0

09/MAI/2013 HORA DF 17:01:40

LOT. 05.10107-2 TERM 029491

LOCALIDADE: FORTALEZA

AG. VINCULADA: 0919

COMPROVANTE PAGAMENTO DE BLOQUETO CAIXA

CÓDIGO DO CEDENTE: 54743

NOSSO NÚMERO: 24000000000751085

DATA DE VENCIMENTO: 14/05/2013

VALOR DO PAGAMENTO: 105,00

1049054743 33000200049
00075108522 2 56980000010500

129-446945308-0

VIA DO BANCO

VENTOS DE SANTO ESTEVÃO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

PARQUE EÓLICO VENTOS DE SANTO ESTEVÃO I
ARARIPINA / PE

RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – RAS

ANEXOS

DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE

- ANUÊNCIA DA PREFEITURA DE ARARIPINA

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

DOCUMENTAÇÃO CARTOGRÁFICA

- MAPA DE ZONEAMENTO GEOAMBIENTAL – PRANCHA ÚNICA

PROJETO BÁSICO

- MEMORIAL DESCRITIVO
- PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO – PRANCHA ÚNICA

MEIO DIGITAL